



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>1366</u> Data: <u>23</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>
--

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

*Considerando* o disposto no parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

*Considerando* o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e anexo I.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, com fundamento no parágrafo único do art. 51 e art. 62, inciso V, da Lei Orgânica de Cajamar, o vice-prefeito senhor **RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.173.xxx-x, para exercer as atribuições de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto no parágrafo único do art. 51 do mesmo diploma legal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de janeiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo